

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO

01 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
LOGRADOURO			
BAIRRO	LOTE (S)	QUADRA	NÚMERO (S)
02 IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO			
NOME		CNPJ/CPF	
PROPRIETÁRIO FALECIDO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
REPRESENTANTE LEGAL (NO CASO DE EMPRESA/PROCURADOR/ESPÓLIO)		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV. PÇA, ETC)		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
TELEFONE (S) PARA CONTATO		E-MAIL	
<b>COMO PROPRIETÁRIO DECLARO:</b>			
A) SER PROPRIETÁRIO DE LEGÍTIMO DIREITO DO IMÓVEL EM QUESTÃO E ESTAR CIENTE DE QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO DA PROPRIEDADE, DA FORMA, DIMENSÕES, ÁREA OU LOCALIZAÇÃO DO(S) LOTE(S), RECAINDO SOBRE O PROPRIETÁRIO INTEGRAL E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE PELA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE NATUREZA CIVIL QUE VENHAM A SER APLICÁVEIS, BEM COMO DE OUTRAS NORMAS ESTADUAIS OU FEDERAIS EVENTUALMENTE CONDICIONANTES DO DIREITO DE CONSTRUIR.			
B) ESTAR CIENTE QUE ME RESPONSABILIZO PELA SITUAÇÃO E AMARRAÇÃO DO LOTE DO PROJETO ORA APRESENTADO E PELA EXECUÇÃO DA OBRA NO LOTE CORRETO, CONFORME MATRÍCULA.			
C) QUE O PROJETO ARQUITETÔNICO ORA APRESENTADO ATENDE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, EM ESPECIAL ÀS LEIS COMPLEMENTARES 519/2010, 523/2011, 524/2011, 525/2011, LEIS 10686/2010, 12578/2015, LEIS FEDERAIS PERTINENTES.			
D) ESTAR CIENTE QUE, CASO EXISTA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) NO LOTE OU NO SEU ENTORNO, CONFORME LIMITES DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 12.651/2012, SUA OCUPAÇÃO FICARÁ CONDICIONADA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO (SMMADU).			
E) ESTAR CIENTE QUE, EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR (HORIZONTAL E VERTICAL) E NÃO RESIDENCIAL (COMERCIAL, INDUSTRIAL, INSTITUCIONAL) SOMENTE RECEBERÁ HABITE-SE APÓS A APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), VÁLIDO, E EM CONFORMIDADE COM O PROJETO ORA APRESENTADO.			
F) QUE COMPROMETO-ME A EFETUAR O PLANTIO DE ÁRVORE (S) NO PASSEIO LINDEIRO À OBRA, NA FAIXA DE SERVIÇO, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR 524/2011 E LEI 10686/2010, E INSTALAR CAIXA DE CORREIO E LIXEIRA OU ABRIGO DE LIXO CONFORME LEI 524/2011 E LEI 12578/2016.			
G) QUE NO CASO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO E LEVANTAMENTO CADASTRAL, EXISTINDO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA O MESMO LOTE DEVO REQUERER CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE PROJETO JUNTO À SEPLAN. QUE CASO HAJA REQUERIMENTO DE PROJETO PENDENTE PARA O MESMO LOTE DEVO REQUERER CERTIDÃO DE DESISTÊNCIA DE PROJETO JUNTO À SEPLAN. E QUE SERÁ NECESSÁRIO CONSULTAR HISTÓRICO DO IMÓVEL AO PROTOCOLAR O REQUERIMENTO, UMA VEZ QUE ESSAS CERTIDÕES DEVERÃO SER APRESENTADAS PARA EMISSÃO DO HABITE-SE.			
H) QUE COMPROMETO-ME A: <ul style="list-style-type: none"><li>• ZELAR PELAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO IMÓVEL POR MEIO DE OBRAS OU OUTRAS MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA A EROÇÃO DO SOLO, O DESMORONAMENTO E O CARREAMENTO DE TERRA, DETRITOS E LIXO;</li><li>• NÃO INICIAR AS OBRAS DA EDIFICAÇÃO ANTES QUE SEJAM REALIZADAS AS OBRAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E ESTABILIDADE INTEGRAL DO TERRENO; E NOS CASOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO, NÃO INICIAR AS OBRAS ANTES QUE SEJA EMITIDO O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.</li><li>• EFETUAR AS DEVIDAS MEDIDAS CORRETIVAS EM IMÓVEIS VIZINHOS PARA CASOS EM QUE A OBRA CAUSAR INSTABILIDADE.</li></ul>			
I) ESTAR CIENTE QUE TODAS AS ATUALIZAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO DO RESPECTIVO PROJETO DE EDIFICAÇÃO APRESENTADO SERÃO INFORMADAS ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA OU PESSOALMENTE, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, SENDO NECESSÁRIO EFETUAR O AGENDAMENTO ON LINE PARA ESTE ATENDIMENTO PESSOAL.			
<b>PARA TERRENOS COM DIMENSÕES DIVERGENTES DAS OFICIAIS</b>			
DECLARO ESTAR CIENTE DA NECESSIDADE DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO LOTE CORRESPONDENTE À REALIDADE DESTES, EFETUANDO CARACTERIZAÇÃO DE LOTE CASO ESTE SEJA DIFERENTE DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM MATRÍCULA. APÓS O PROCESSO DE CARACTERIZAÇÃO DE LOTE, ESTOU CIENTE DA NECESSIDADE DE AVERBAR EM MATRÍCULA AS NOVAS CARACTERÍSTICAS DESTES. ESTOU CIENTE QUE APENAS DE POSSE DA MATRÍCULA RETIFICADA É QUE PODEREI DAR INÍCIO AO PROCESSO DE LIBERAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.			
<b>PARA EDIFICAÇÕES EM REGIME DE CONDOMÍNIO</b>			
RESPONSABILIZO-ME PELA ANUÊNCIA DOS CONDÔMINOS EM RELAÇÃO AO PROJETO ARQUITETÔNICO OU LEVANTAMENTO DE EDIFICAÇÃO APRESENTADO, NOS TERMOS DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO E DO CÓDIGO CIVIL.			
<b>PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO</b>			
DECLARO QUE A EDIFICAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA ESTÁ ADEQUADA ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA AS EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL, NORMAS NBR 9050/2015, NBR 16537/2016, NBR 9386-1/2013, NBR NM 313/2007, LEI 13146/2015, LEI 10048/2000, LEI 10098/2000, DECRETO FEDERAL 6949/2009, DECRETO FEDERAL 5296/2004 E CONVENÇÃO DA ONU SOBRE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.			
<b>PARA LOGRADOURO PÚBLICO SEM CALÇAMENTO</b>			
RESPONSABILIZO-ME, APÓS O CALÇAMENTO DO LOGRADOURO, PELA DELIMITAÇÃO DO ALINHAMENTO DO(S) REFERIDO(S) LOTE(S) E EXECUÇÃO DO PASSEIO LINDEIRO AO(S) MESMO(S), CONFORME LEI 10686/2010.			

